



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019

OBJETO: Aquisição de Toners e Cartuchos de Tinta para Impressoras, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV.

A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, por intermédio de seu Superintendente, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, aplicáveis às licitações do Pregão por expressa determinação do art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância,

Considerando recomendação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, cuja motivação e fundamentação foram formalizadas através de Parecer Jurídico, inserido no respectivo processo licitatório,

RESOLVE:

01) Declarar FRACASSADO o item 02, uma vez que a empresa classificada em 1º lugar não possui Laudo Técnico de Qualidade em condições de aceitabilidade, e a empresa remanescente não expressou interesse no respectivo item, conforme consignado nos documentos do respectivo processo licitatório.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, localizada na Avenida Londrina, nº 72 - Térreo, Centro, em Sarandi/PR, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00.

Sarandi, 18 de dezembro de 2019.


Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 1910 EM 19/12/2019
Valdiléia
SERVIDOR



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2018/SMSA

ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ	02.558.157/0001-62
OBJETO	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do PRAZO de vigência original contratual em 12 (doze) meses, passando para o dia 31 de Dezembro de 2020 a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de R\$ 50.976,00 (cinquenta mil e novecentos e setenta e seis reais) em seu valor original, e diz respeito à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) .
VIGÊNCIA	De 01/01/2020 à 31/12/2020
ASSINATURA	02 de dezembro de 2019

Sarandi/PR, 18 de dezembro de 2019.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:4E539338

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

-REPUBLICAÇÃO-
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2016/SMSA

ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2016/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAP
CNPJ	04.823.494/0001-65
OBJETO	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do PRAZO de vigência original contratual em 12 (doze) meses, passando para o dia 31 de dezembro de 2020 a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de R\$ 57.822,36 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) em seu valor original, e diz respeito a contrato de rateio entre a Águas de Sarandi - SMSA e o CISPAP - consórcio intermunicipal de saneamento do paraná, conforme lei municipal nº 2091/2014-PMS
VIGÊNCIA	De 01/01/2020 à 31/12/2020
ASSINATURA	06 de dezembro de 2019

Sarandi/PR, 16 de dezembro de 2019.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:6322A030

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2017/SMSA

ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ	14.393.106/0001-07
OBJETO	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do PRAZO de vigência original contratual em 12 (doze) meses, passando para o dia 31 de dezembro de 2020 a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de R\$ 96.717,24 (noventa e seis mil e setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) em seu valor original, e diz respeito à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA, EMISSÃO SIMULTÂNEA E TRANSMISSÃO DE DADOS DE FATURAS, LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO.
VIGÊNCIA	De 01/01/2020 à 31/12/2020
ASSINATURA	11 de dezembro de 2019

Sarandi/PR, 18 de dezembro de 2019.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:DAAF402B

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019

OBJETO: Aquisição de Toners e Cartuchos de Tinta para Impressoras, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV.

A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, por intermédio de seu Superintendente, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, aplicáveis às licitações do Pregão por expressa determinação do art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância,

Considerando recomendação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, cuja motivação e fundamentação foram formalizadas através de Parecer Jurídico, inserido no respectivo processo licitatório,

RESOLVE:

1) Declarar FRACASSADO o item 02, uma vez que a empresa classificada em 1º lugar não possui Laudo Técnico de Qualidade em condições de aceitabilidade, e a empresa remanescente não expressou interesse no respectivo item, conforme consignado nos documentos do respectivo processo licitatório.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, localizada na Avenida Londrina, nº 72 - Térreo, Centro, em Sarandi/PR, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00.

Sarandi, 18 de dezembro de 2019.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:FFFA5052

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
11/2019**

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 11/2019

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conserto e substituição de peças e acessórios de cadeiras estofadas, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 18 de dezembro de 2019.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:A498D4B6

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019**

Dispensa de Licitação

Espécie – Dispensa de Licitação nº 11/2019, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **Favorecido:** SERGIO FERREIRA CAVALCANTI-03382531909; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conserto e substituição de peças e acessórios de cadeiras estofadas, fixas, do tipo longarina (3 lugares), secretária e giratórias nos padrões diretor, presidente e executiva; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade - 2041, Natureza da Despesa – 3390390000; **Valor:** R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais). **Ratificação em:** 18/12/2019, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 18 de dezembro de 2019.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:7C04BACF

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DO BANCO
COOPERATIVO SICREDI SA**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS**

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Sarandi, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.310.153/0001-09, com sede na Avenida Londrina, 72 – Centro – Sarandi, Estado do Paraná, CERTIFICA, que o BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento nº 01/2018, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Edifício da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi – PRESERV, Sarandi/PR, 12 de Dezembro de 2019.

Membros do Comitê de Investimentos

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

MARCOS AURÉLIO DA ROSA
Contador do PRESERV

ELBER ALMEIDA DA SILVA
Cargo Comissionado

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:F133F4F5

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2018**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
5º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2018**

Termo de colaboração entre o Município e entidade que visa o atendimento educacional a pessoas com Transtornos do Espectro Autista

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 – PMS
MUNICÍPIO	Município de Sarandi – Pr
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA.
CNPJ/CPF:	86.798.014/0001-18
OBJETO:	Termo de colaboração entre o Município e entidade que visa o atendimento educacional a pessoas com Transtornos do Espectro Autista.
ADITIVO:	Cláusula Primeira: "Fica Prorrogado o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração durante o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido na Cláusula Décima Nona do referido Termo de Colaboração".
ASSINATURA	12 de dezembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal